



LEI Nº 778/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores de Terreno; Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano; Fixação do Valor da Unidade Fiscal Municipal – UFIT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores de Terrenos da Cidade de Teotônio Vilela para vigorar no exercício de 2013, integrante desta Lei, em substituição à atual Planta de Valores Imobiliários, e que, juntamente com a Tabela de Preços de Construção, observado o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 394, de 25 de Outubro de 2007, será adotada para efeito de determinar da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Parágrafo Único - O Poder Executivo deverá promover, periodicamente, as alterações necessárias à atualização da Planta Genérica de Valores de Terrenos, de modo a manter ajustados os valores nela consignados com as mutações decorrentes de valorização ou depreciação dos logradouros públicos, conforme dispõe os §§ 1º e 2º da Lei nº 394/2007.

DA ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL URBANO

Art. 2º - Aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis residenciais, com padrão construtivo popular ou baixo, fica concedida **ISENÇÃO** do Imposto Predial e Territorial Urbano, cujo valor venal, apurado para o exercício de 2013, seja igual ou menor que R\$ 15.000,00 (dez mil reais) e nos anos subsequentes o valor indicado neste artigo será corrigido pelo INPC.

Art. 3º - Desde que cumprida às exigências da legislação, fica isento do imposto o bem imóvel:

I – unifamiliar, com até 70 m² de construção, desde que único e utilizado como moradia de seu proprietário ou possuidor a qualquer título e que se ache localizado em área reconhecida como de interesse de acordo com a legislação atinente;



II – famílias carentes devidamente inscritas no Programa Bolsa Família e no Programa Municipal “Minha Vaquinha”.

III – pertencente à pessoa física portadora de qualquer das seguintes moléstias:

a) Moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson ou de Alzheimer, espondiloartrose anquilosante, neuropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida ou fibrose cística (mucoviscidose), desde que único e utilizado efetivamente como sua moradia e mediante apresentação do respectivo laudo médico da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – alugado, dado em comodato ou arrendado pelo Município;

V – pertencente a proprietário pessoa física, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Aufera salário que não ultrapasse o salário mínimo vigente;
- b) Resida efetivamente no imóvel no Município;
- c) Possua apenas um imóvel no Município.

VI - de propriedade das seguintes entidades e associações, inclusive, quando houver, de suas federações e confederações, desde que sem fins lucrativos:

- a) Associação de moradores;
- b) Associações profissionais;
- c) Associações ambientais, artistas, culturais, desportivas, ecológicas, filantrópicas ou recreativas;
- d) Sindicato de empregados e de empregadores.

VII – de interesse histórico, cultural, ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental, assim reconhecido pelo Poder Executivo Municipal observado a legislação específica e respeitadas as características do prédio;

Art. 4º - As isenções previstas nos incisos acima devem ser requeridas até a data do vencimento da primeira quota ou da quota única de cada ano.



§ 1º - O requerimento de isenção, quando apresentado fora do prazo fixado no caput, poderá ser recebido a critério do Secretário de Finanças, que poderá editar Resolução nesse sentido, desde que seja em caráter geral.

Art. 5º - O objeto de que trata os incisos anteriores será regulamentado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFIT

Art. 6º - Fica instituída a Unidade Fiscal Municipal - UFIT, para efeito de cálculo de atualização monetária dos créditos pertencentes à Fazenda Pública e de unidade de conversão aplicável aos valores expressos na legislação municipal.

Art. 7º - A UFIT aplicar-se-á às obrigações pecuniárias relativas a tributos e demais créditos públicos, inscritos, ou não, na Dívida Ativa.

Art. 8º - A UFIT terá sua expressão monetária fixada anualmente através de Decreto, segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, medida durante os últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de novembro.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Finanças fará publicar no quadro de avisos na sede do Município, até 31 de dezembro, o valor da UFIT correspondente ao exercício seguinte.

§ 2º - Interrompida a apuração ou divulgação do INPC-IBGE, a expressão monetária da UFIT será estabelecida por lei específica.

Art. 9º - A expressão monetária da UFIT para o exercício de 2013 é de R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 10 - Para efeito de recolhimento em moeda corrente, o valor do crédito público será o resultado da multiplicação da quantidade de UFIT pelo seu valor oficial, em moeda corrente, vigente na data do efetivo recolhimento, considerando-se na operação somente duas casas decimais (centavos de reais).

Art. 11 - Os valores constantes da legislação municipal, bem como os relativos a créditos públicos de qualquer natureza, compreendidos as guias, os carnês e demais documentos impressos de arrecadação, cujos valores hajam sido expressos em R\$ serão transformados em UFIT.

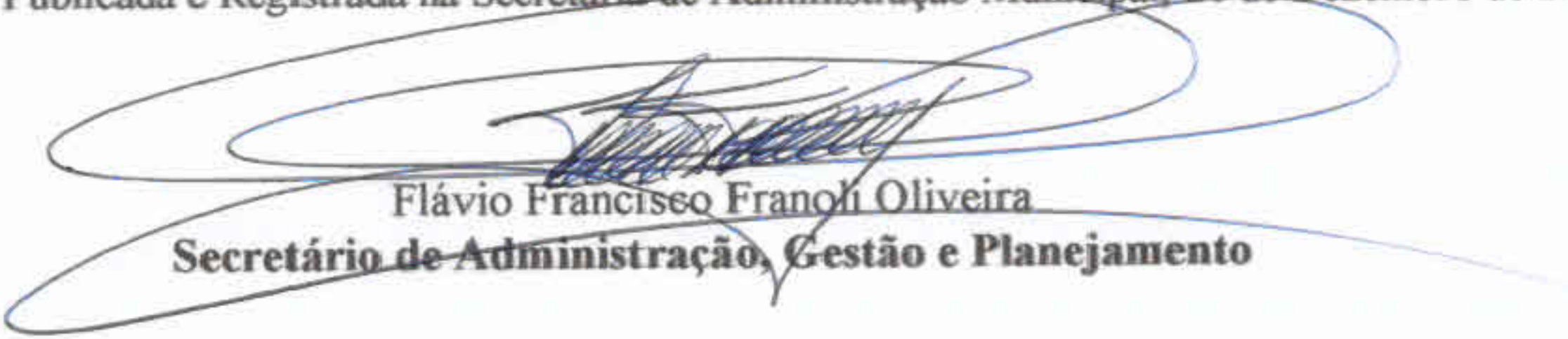


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria de Administração Municipal, 21 de Dezembro de 2012.


Flávio Francisco Franoh Oliveira
Secretário de Administração, Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV)

VALOR DO M² DE TERRENOS DA AREA URBANA MUNICIPAL

NOME DO LOGRADOURO		VALOR PGV	BAIRRO
RUA	DRA NISE DA SILVEIRA	R\$ 20,00	ALTO DA ROSA
RUA	DO FRONT	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	MANOEL JACINTO DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ABELARDO AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	JOSE CELESTINO CORREIA IRMAO	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
AVN	PANORAMICA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
AVN	DOS ATLETAS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
AVN	JOSE NICODEMOS DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	JOAO BASILIO DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	SEBASTIAO BASILIO DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
AVN	CICERO AURELIANO DE SOUZA NETO	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	TRANSVERSAL PR RAFAEL DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ANTONIO BASILIO DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	TRANSVERSAL SATURNINO NICODEMOS DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
AVN	MARCIO LUCIO PINTO DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	MARIA PASTORA DOS SANTOS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
AVN	MARIA TEREZA DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	EGIDIO SANTIAGO DE ALMEIDA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	SATURNINO NICODEMOS DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	FRANCISCO SANTIAGO DE ALMEIDA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	PAULO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEITE	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ADRIANO VALENTIM	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	KETLY MARIA DA SILVA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	VENICIO BATISTA REGIS	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	DOUGLAS WANGLADYS VILELA DE BRITO	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	NANO CORREIA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	PRINCESA ISABEL	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	JOAQUIM NABUCO	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	SANTA URSULA	R\$ 20,00	BENEDITO DE LIRA

RUA	ALBERICO CORDEIRO	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	FILIPINAS	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	FERNANDES LIMA	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	JERUSALEM	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	JOAO MALTA TAVARES	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	PREFEITO ABEL AUGUSTO DE ALMEIDA	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	GOV PEDRO DA COSTA REGO	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	VALDISON TORQUATO DE OLIVEIRA	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ANTONIO MOTA DOS SANTOS	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ESCRITOR MARIO DE ANDRADE	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	DISNEY DE OLIVEIRA SANTOS	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	ESCRITOR JORGE DE LIMA	RS	20,00	BENEDITO DE LIRA
RUA	MARINITA DE MEDEIROS TAVARES	RS	40,00	CENTRO
AVN	ANTONIO UBALDO DOS ANJOS	RS	50,00	CENTRO
RUA	JOSE BERNADINO DE OLIVEIRA	RS	50,00	CENTRO
RUA	MARINA MARQUES DA SILVA	RS	50,00	CENTRO
RUA	MATEUS KENNEDY DE OLIVEIRA	RS	50,00	CENTRO
RUA	MARIA ARLETE DA SILVA	RS	50,00	CENTRO
RUA	CICERO LOURENÇO DA SILVA	RS	50,00	CENTRO
RUA	VEREADOR MANOEL FIRMINO	RS	40,00	CENTRO
RUA	AMABILIO NATIVIDADE COSTA	RS	40,00	CENTRO
AVN	MARIA JEANE MOREIRA SAMPAIO	RS	50,00	CENTRO
RUA	1º DE MARÇO	RS	20,00	CENTRO
TRV	SAO SEBASTIAO	RS	20,00	CENTRO
TRV	MARINITA DE MEDEIROS TAVARES	RS	20,00	CENTRO
RUA	FRANCISCO NATIVIDADE COSTA	RS	20,00	CENTRO
RUA	MANOEL PEDRO DA SILVA	RS	40,00	CENTRO
RUA	VEREADOR JOSE FAUSTINO	RS	40,00	CENTRO
RUA	SAO SIPRIANO	RS	20,00	CENTRO
RUA	PEDRO PEREIRA	RS	40,00	CENTRO
RUA	MANOEL JOAQUIM DE JESUS	RS	40,00	CENTRO
RUA	MANOEL JOAQUIM DE JESUS	RS	40,00	CENTRO
RUA	JOSE FRANCELINO	RS	20,00	CENTRO
RUA	MANOEL MACARIO	RS	20,00	CENTRO
RUA	CASTRO ALVES	RS	20,00	CENTRO
RUA	JOSE TOME	RS	20,00	CENTRO
RUA	JOAO EMIDIO SOARES	RS	40,00	CENTRO
RUA	CEL JOSE PACHECO	RS	40,00	CENTRO
RUA	PEDRO CAVALCANTE	RS	50,00	CENTRO
RUA	TEOFILO PEREIRA	RS	50,00	CENTRO
RUA	PROF MARIA SALETE CARDOSO	RS	40,00	CENTRO
TRV	AURELIANO DA SILVA	RS	20,00	CENTRO
RUA	OSEIAS FERNANDES DA SILVA TAVARES	RS	50,00	CENTRO

RUA	SAO JOAO	RS	20,00	CENTRO
TRV	MARIA L. PEREIRA	RS	20,00	CENTRO
RUA	JACINTO GERONIMO DA SILVA	RS	50,00	CENTRO
RUA	CEL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	RS	50,00	CENTRO
RUA	SAMUEL PALMEIRA SAMPAIO	RS	50,00	CENTRO
TRV	MARIA DELFINO	RS	20,00	CENTRO
RUA	SEBASTIAO TIMOTEO	RS	50,00	CENTRO
RUA	7 DE SETEMBRO	RS	20,00	CENTRO
RUA	PADRE CICERO	RS	20,00	CENTRO
RUA	LUIZ LIMA FILHO	RS	20,00	CENTRO
RUA	MARCOS LUIZ	RS	20,00	CENTRO
RUA	FIRMINA PACHECO	RS	20,00	CENTRO
RUA	PAULO ROLEMBERG	RS	20,00	CENTRO
ROD	AL 104	RS	20,00	CENTRO
AVN	JORGE VILELA DOS SANTOS	RS	50,00	CENTRO
RUA	GRACILIANO RAMOS	RS	40,00	CENTRO
RUA	EDMUNDO BRANDAO COSTA	RS	50,00	CENTRO
RUA	JUNQUEIRA FREIRE	RS	50,00	CENTRO
RUA	TOBIAS BARRETO	RS	50,00	CENTRO
RUA	JOSE DUDA DE AMORIM	RS	20,00	GERAIS
RUA	AFRANIO MATIAS	RS	20,00	GERAIS
RUA	JOSE ALVES DA SILVA	RS	20,00	GERAIS
RUA	CELESTINO SIMIAO DA SILVA	RS	20,00	GERAIS
RUA	SANTA CRUZ	RS	20,00	GERAIS
RUA	ANTONIO DA CUNHA	RS	20,00	GERAIS
RUA	WANDERLEY CUNHA	RS	20,00	GERAIS
RUA	SAO FRANCISCO	RS	20,00	GERAIS
RUA	30 DE OUTUBRO	RS	20,00	GERAIS
RUA	JOAO BARBOSA	RS	20,00	GERAIS
RUA	BOA VISTA	RS	20,00	GERAIS
RUA	JOSE CANDIDO DA SILVA	RS	20,00	GERAIS
RUA	JOSE PEDRO DA SILVA	RS	20,00	GERAIS
TRV	MARIA NUNES DOS SANTOS	RS	20,00	GERAIS
TRV	JOAO JOSE DOS SANTOS	RS	20,00	GERAIS
RUA	MARIO LINHARES	RS	20,00	GERAIS
RUA	NEDINA DA CONCEIÇÃO	RS	20,00	GERAIS
RUA	JOSE LOURENÇO DE OLIVEIRA	RS	20,00	GERAIS
RUA	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	RS	20,00	GERAIS
RUA	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS	RS	20,00	GERAIS
RUA	RAMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	RS	20,00	GERAIS
TRV	JOVELINA OSOLINO DOS SANTOS	RS	20,00	GERAIS
RUA	LAURO DELFINO	RS	20,00	INHUMAS
RUA	SANTA IZABEL	RS	20,00	INHUMAS

RUA	MIGUEL FERNANDES DA SILVA TAVARES	RS	40,00	INHUMAS
RUA	TIRADENTES	RS	20,00	INHUMAS
RUA	JOSE ALUIZIO BRANDAO VILELA	RS	50,00	INHUMAS
RUA	SAO JORGE	RS	40,00	INHUMAS
RUA	JOAO PEDRO	RS	40,00	INHUMAS
RUA	JOSE MONTEIRO DA SILVA	RS	40,00	INHUMAS
VLA	SINIMBU	RS	40,00	INHUMAS
RUA	VEREADOR MIGUEL TAVARES	RS	40,00	INHUMAS
RUA	VEREADOR GILBERTO PEREIRA	RS	50,00	INHUMAS
TRV	SANTO ANTONIO	RS	20,00	INHUMAS
RUA	18 DE SETEMBRO	RS	20,00	INHUMAS
TRV	JOAO BATISTA	RS	40,00	INHUMAS
TRV	SÃO LUCAS	RS	20,00	INHUMAS
TRV	ESCRITOR MARIO QUINTANA	RS	20,00	INHUMAS
TRV	LUIS NICOLAU	RS	20,00	INHUMAS
TRV	JOAO ALUIZIO	RS	20,00	INHUMAS
AVN	EDMUNDO FELIX TEIXEIRA	RS	20,00	INHUMAS
RUA	ZE PAISINHO	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	MANOEL ELISBAO COSTA	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	ANTONIO PAULO PINTO	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	MANOEL DE ALMEIDA SANTANA	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	PROFESSOR PEDRO MENDES PEREIRA FILHO	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	BERENICE OLIVIA DOS SANTOS	RS	40,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	AUGUSTO ANTONIO DOS SANTOS	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	MANOEL FERREIRA XAVIER	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	MANOEL BANDEIRA	RS	20,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
RUA	CASIMIRO DE ABREU	RS	40,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
AVN	ANTONIO JOSE DA PAIXAO	RS	40,00	JOAO JOSE PEREIRA O PREFEITAO
PRO	DA RUA SEBASTIAO TIMOTEO	RS	40,00	SAO JORGE
RUA	MANOEL BERNADINO	RS	20,00	SAO JORGE
RUA	ARESTIDES VICENTE	RS	20,00	SAO JORGE
RUA	ALTEMAR DUTRA	RS	20,00	SAO JORGE
TRV	SAO VICENTE	RS	20,00	SAO JORGE
TRV	SANTA RITA	RS	20,00	SAO JORGE
TRV	SAO LUIZ	RS	20,00	SAO JORGE
RUA	16 DE SETEMBRO	RS	20,00	SAO JORGE
TRV	FRANCISCO TIMOTEO	RS	40,00	SAO JORGE
TRV	BOA SORTE	RS	40,00	SAO JORGE
TRV	CICERO MESSIAS DA SILVA	RS	40,00	SAO JORGE
TRV	15 DE JULHO	RS	40,00	SAO JORGE
RUA	ESMERALDA VILAR	RS	20,00	SAO JORGE
RUA	SANTA LUZIA	RS	40,00	SAO JORGE
		RS	20,00	SAO MIGUEL

RUA	DOM PEDRO II	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	MARIA JEANE	RS	20,00	SAO MIGUEL
VLA	SAO FRANCISCO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOAO URSULINO DE SOUZA	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	DR REGINALDO DE OLIVEIRA	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	JOAO URSOLINO DE SOUZA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ANSELMO DE SALES	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	SANTA CECILIA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	AGENOR LUCIO DE LIMA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MANOEL PEREIRA DA SILVA (CASTANHA)	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MANOELITO BERNADINO DE OLIVEIRA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ELIAS EUGENIO RAMOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	LIDIA PEREIRA DOS SANTOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOSE LUCIO DE LIMA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOSEFA GALDINO COSTA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JAIME JOSE DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	EDSON BRAZ DOS SANTOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MARIA ENEDINA DOS SANTOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	VALERIO LOURENÇO DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ALEXANDRINA BEZERRA DA SILVA ARAUJO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MARIA IDALINA DE LIMA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOSE CLAUDIO LIMA DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	AMARO ALVES DE BRITO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ANTONIO GOMES DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOSE JORGE DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	22 DE OUTUBRO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOSIAS COSME DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	20 DE JANEIRO	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	SAO JOAO	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	SANTA CECILIA	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	19 DE NOVEMBRO	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	12 DE JUNHO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JOSEFA SANTIAGO DE ALMEIDA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MANOEL VIEIRA DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MANOEL DANIEL DOS SANTOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	MARINETE MARIA DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	PROFESSORA MIRIAN PIMENTEL	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	ODAIR JOSE DOS SANTOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JAIR RAMON CAVALCANTE FERNANDES	RS	20,00	SAO MIGUEL

RUA	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	LAURO ARTOMIRO DE ARAUJO	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	JUNILDO LEONARDO DOS SANTOS	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	OLIVENÇA	RS	20,00	SAO MIGUEL
TRV	PEDRO MENDES PEREIRA	RS	20,00	SAO MIGUEL
RUA	DO FUTURO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
ROD	BR 101	RS	50,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
DTR	INDUSTRIAL YEDA GOMES DE BARROS QUADRA A	RS	50,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	MANOEL MACARIO DOS SANTOS	RS	50,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	FRANCISCO SANTOS	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	MANOEL ROBERTO	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	MARIA AUGUSTA DA SILVA	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	FRANCISCO PORTO	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	DO FUTURO	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	FRANCISCO SANTOS	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	SANTIAGO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	VALE DO CORURIFE	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	JOSE BONIFACIO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	SAO PAULO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	31 DE JANEIRO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	MARIA AUGUSTA	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	MANOEL ROBERTO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	BENICIO DE MELO	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	ESTUDANTE MARIA IRENE DA SILVA	RS	50,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	JOELSON COSME DA SILVA	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	ALBERTO DA CUNHA SAMPAIO	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
TRV	JOSE FERREIRA LIMA	RS	20,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	DURVAL JOSE DOS SANTOS	RS	40,00	SEBASTIAO VILELA DOS SANTOS
RUA	SERVIDOR ERONILDO DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	CHARLTON DE ARAUJO MORAES	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	PETRONILO JOSE DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	WASHIGTON CARDOSO DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	ERONILDES TOME DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	MARIA ANALIA OLIVEIRA	RS	50,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	FRANCISCO TIMOTEO	RS	50,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	BENEDITO NATIVIDADE SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	FERNANDO MUNIZ DOS SANTOS	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	JOAO DIAS DOS SANTOS	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	JONAS JOSE DOS SANTOS	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA

RUA	MANOEL LEANDRO COSTA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	PEDRO CASSIANO DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	JOSE DAMIAO DOS SANTOS SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	ALOISIO OSEIAS DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
TRV	ESCRITOR OSWALD DE ANDRADE	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	DOUGLAS DELFINO DA SILVA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	08 DE DEZEMBRO	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA
RUA	BIU DA PIPOCA	RS	20,00	VER JOSE QUINCA VIEIRA DA SILVA

VALOR DO M² DE AREA CONSTRUIDA	R\$ 90,00
--	------------------

VALOR DA TAREFA DA AREA RURAL DO MUNICIPIO

AREA	VALOR DA TAREFA
TERRENOS COM AREA ATE 100 TAREFAS	RS 3.000,00
TERRENOS COM AREA MAIOR QUE 100 TAREFAS	RS 2.000,00